

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016			
Em milhares de reais			
	NE n°	31/12/2017	31/12/2016 (reapresentado)
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Aplicações financeiras		9	(180)
Aquisições de imobilizado		(5)	(3)
Aquisições de intangível		(2)	(49)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>2</b>	<b>(232)</b>
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamentos</b>			
Ingressos de empréstimos obtidos com parte relacionada		(1)	-
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos		(2.912)	(2.885)
Dividendos pagos		(5.433)	(5.496)
<b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>(8.346)</b>	<b>(8.381)</b>
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(1.738)</b>	<b>(1.592)</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		4.423	6.015
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		2.685	4.423
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(1.738)</b>	<b>(1.592)</b>

As notas explicativas - NE são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016	
Em milhares de reais	

#### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Costa Oeste Transmissora de Energia S.A é uma Companhia de capital fechado e está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.507.191/0001-97, e NIRE – Número de Identificação do Registro de Empresas sob o nº 41300083231, com sede e foro para todos os efeitos legais na Rua Comendador Araújo, nº 143 – 19º andar, bairro Centro, CEP 80420-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Suas atividades estão sob concessão e reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, através do Contrato de Concessão nº 001/2012 – ANEEL, que regula a concessão do Serviço Público de Transmissão outorgada pelo Decreto s/nº, de 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de dezembro de 2011, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir de sua data de celebração, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão, caracterizadas no Anexo 6E do Edital do Leilão nº 04/2011 – ANEEL

– “Características e requisitos Básicos das Instalações de Transmissão”.

#### NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### 2.1 Declarações de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores

Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na gestão.

##### 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. As informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### 2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros e investimentos.

##### 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas da Companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

##### 2.4.1 - Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto aqueles que envolvem estimativas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: NE nº 3.4 - Instrumentos financeiros.

##### 2.4.2 - Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens de incerteza nas estimativas, que podem levar a ajustes significativos aos valores dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

NE nº 6 - Ativo Financeiro;

NE nº 13 - Fornecedores Passivo Não Circulante;

NE nº 14 - Impostos Diferidos;

NE nº 15 - Provisões para litígios e passivos contingentes.

##### 2.5 Estrutura de Apresentação das Demonstrações

Qualquer alteração na estrutura de apresentação das demonstrações contábeis em relação ao exercício anterior, visa apenas alinhar com a estrutura das demonstrações contábeis da COPEL GET, Acionista Majoritária, não alterando em nenhum momento os fatos contábeis já registrados.

##### 2.6 Julgamento da Administração quanto à continuidade operacional

A Costa Oeste possui a concessão para a transmissão de energia até 2042 e a administração considera não há quaisquer riscos de não continuidade operacional.

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

##### 3.1 Apuração de Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

##### 3.2 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses, são classificados como itens não circulantes.

##### 3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata. Os investimentos temporários de curto prazo estão registrados por seus valores justos.

##### 3.4 Instrumentos Financeiros

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

##### 3.4.1 - Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados.

Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais, sobre um ativo financeiro em uma transação, no qual, essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

##### Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Ativos financeiros são classificados em "mantidos até o vencimento" caso a Companhia tenha intenção e a capacidade de garantir os títulos de dívida até a data de expiração. Tais Ativos Financeiros, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento, são mensurados pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, caso aplicável.

##### 3.4.2 - Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece todos passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado), inicialmente na data de negociação, na

qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: "fornecedores" e "outras contas a pagar".

##### 3.4.3 - Ativos e passivos financeiros vinculados à concessão

###### Contas a receber vinculadas à concessão

Refere-se a créditos a receber, relacionados aos Contratos de Concessão da atividade de transmissão e estão representados pelos seguintes valores: (i) receita de construção da infraestrutura de transmissão para sua disponibilização aos usuários; e (ii) remuneração financeira garantida pelo Poder Concedente, durante o prazo da Concessão sobre tais receitas.

A receita dos Contratos de Concessão de transmissão é realizada pela disponibilização da infraestrutura aos usuários do sistema, não tem risco de demanda e é, portanto, considerada receita garantida, denominada Receita Anual Permitida - RAP, a ser recebida durante o prazo da Concessão. Os valores são faturados mensalmente aos usuários da infraestrutura, conforme relatório emitido pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. No vencimento da Concessão, se houver saldo remanescente ainda não recebido relacionado à construção da infraestrutura, esse será recebido diretamente do Poder Concedente por ser um direito incondicional de receber caixa, conforme previsto no Contrato de Concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da RAP.

Devido à Costa Oeste estar em fase de operação, NÃO há Receita de Construção.

###### Contas a receber vinculadas à indenização da concessão

Não há na Costa Oeste, Contas a receber vinculadas a indenização da Concessão.

##### 3.5 - Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados os valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

##### 3.6 - Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias.

##### 3.7 - Capital social

A Companhia possui somente ações ordinárias. As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.

##### 3.8 - Receita de aplicação financeira

A receita de aplicação financeira é reconhecida *pró-rata die* com base no método da taxa de juros efetiva ou, quando aplicável, pelas variações de mercado dos instrumentos financeiros. Mais informações sobre as aplicações financeiras na N.E. nº 04.

##### 3.9 - Forma de tributação

A Concessionária adota para o exercício o regime tributário do Lucro Presumido para fins de reconhecimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, adicional IRPJ e para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL.

##### 3.10 - Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

##### 3.11 - Imobilizado e Intangível

O imobilizado e o intangível são apresentados pelo custo histórico de aquisição, subtraída a depreciação/amortização.

##### 3.12 - Reapresentação de saldos comparativos

Após revisão de suas práticas contábeis, a Companhia, objetivando a melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro e visando atender às normas contábeis, concluiu ser importante a reapresentação de saldos de 2016 no Balanço Patrimonial - Passivo, Demonstrações do Resultado e Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

As reclassificações efetuadas não alteram o total dos ativos, passivos, o patrimônio líquido e o lucro líquido (prejuízo) do exercício atual e comparativo.

Para fins de comparabilidade, serão demonstradas as seguir as demonstrações reapresentadas.

##### 3.12.1 - Balanço patrimonial - Passivo

Na reapresentação de 2016, no Balanço Patrimonial, ocorreram reclassificações de saldos em contas do passivo circulante e do passivo não circulante, onde:

1. A conta 'obrigações sociais e fiscais' foi reapresentada com o desmembramento em 'obrigações sociais e trabalhistas' e 'obrigações fiscais';
2. A conta 'fornecedores' do passivo circulante, foi reapresentada de forma desmembrada, sendo transferido valores para as rubricas 'outros credores diversos' e 'contingência - provisões judiciais'.

PASSIVO	31/12/2016 Apresentado	Reclassificação	31/12/2016 Reapresentado
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	913	(905)	8
Obrigações sociais e trabalhistas	-	17	17
Obrigações fiscais	100	(17)	83
Outros credores diversos	-	26	26
Demais contas do passivo circulante	6.990	-	6.990
	8.003	(879)	7.124
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Contingências - Provisões judiciais	-	879	879
Demais contas do passivo não circulante	31.593	-	31.593
	31.593	879	32.472
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	73.005	-	73.005
<b>TOTAL PASSIVO E PL</b>	112.601	-	112.601

##### 3.12.2 - Demonstrações dos resultados do exercício

Na reapresentação de 2016, nas Demonstrações dos Resultados do Exercício, ocorreram reclassificações de saldos em contas de despesas operacionais e do resultado financeiro, onde: 1. O Saldo da conta 'amortização' foi transferido para 'Despesas gerais e administrativas' por se tratar de despesas desta natureza.

2. As contas 'despesas financeiras' e 'encargos da dívida' foram agrupadas na conta 'despesas financeiras';

	31/12/2016 Apresentado	Reclassificação	31/12/2016 Reapresentado
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	19.248	-	19.248
Despesas operacionais			
Amortização	(14)	14	-
Gerais e administrativas	(228)	(14)	(242)
Demais despesas operacionais	(1.913)	-	(1.913)
	(2.155)	-	(2.155)
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS Resultado financeiro</b>	17.093		17.093
Receitas financeiras	1.406	-	1.406
Despesas financeiras	(23)	(2.596)	(2.619)
Encargos da Dívida	(2.596)	2.596	-
	(1.213)	-	(1.213)
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	15.880	-	15.880
Imposto de renda e contribuição social	(1.426)	-	(1.426)
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	14.454		14.454

##### 3.12.3 - Demonstrações dos fluxos de caixa

Nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa o exercício de 2016 foi reapresentado, de forma a permitir a comparabilidade entre os exercícios 2016 e 2017.

Não houve nenhuma alteração no saldo inicial de caixa, no saldo final de caixa e nem mesmo na variação líquida do caixa no exercício reapresentado - 2016.

Na reapresentação de 2016, nas demonstrações dos fluxos de caixa, ocorreram reclassificações de saldos e desmembramento de valores em contas dos grupos de ajustes dos lucros, das atividades operacionais, atividades de investimento e

atividades de financiamentos, conforme abaixo:

	31/12/2016 Apresentado	Reclassificação	31/12/2016 Reapresentado
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro ou prejuízo líquido do exercício	15.880	(1.426)	14.454
<b>Ajustes por</b>			
Variações monetárias não realizadas - líquidas	-	2.596	2.596
Imposto de renda e contribuição social	(1.426)	2.198	772
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	654	654
Variações no ativo financeiro	-	(7.548)	(7.548)
Depreciação e amortização	-	4	4
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	14.454	(3.522)	10.932
<b>Redução (aumento) dos ativos</b>			
Clientes	27	-	27
Outros créditos	(168)	166	(2)
Tributos a recuperar	26	-	26
Despesas do exercício seguinte	-	14	14
	(115)	180	65
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>			
fornecedores	(898)	-	(898)
Obrigações fiscais	(124)	-	(124)
Encargos setoriais	-	48	48
Outros passivos	703	(766)	(63)
	(319)	(718)	(1.037)
<b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	14.020	(4.060)	9.960
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(705)	(705)
Encargos de financiamentos pagos	-	(2.234)	(2.234)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIV. OPERAC.</b>	14.020	(6.999)	7.021
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Aplicações financeiras	-	(180)	(180)
Ativo financeiro	(7.548)	7.548	-
Aquisições de imobilizado	(47)	44	(3)
Aquisições de intangível	-	(49)	(49)
<b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIV. DE INVESTIMENTO</b>	(7.595)	7.363	(232)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento</b>			
Amortização de principal de financiamentos	(2.521)	(364)	(2.885)
Dividendos pagos	(5.496)	-	(5.496)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	(8.017)	(364)	(8.381)
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>	(1.592)	-	(1.592)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	6.015	-	6.015
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4.423	-	4.423
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	(1.592)	-	(1.592)

#### 3.13 Novas normas contábeis

##### 3.13.1 - IFRS 15 – “Receitas de Contrato com Clientes” (CPC – 47)

Estabelece novos princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação de receitas com clientes. Os requerimentos do IFRS 15 estipulam que a receita seja reconhecida quando o cliente obtém controle sobre as mercadorias ou serviços prestados, o que altera o modelo atual que se baseia na transferência de riscos e benefícios. Adicionalmente a receita deve ser reconhecida mediante o cumprimento de obrigações de performance. A nova norma é efetiva para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

##### 3.13.2 - IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” (CPC – 48)

Estabelece um novo modelo para classificação de ativos financeiros, baseado nas características dos fluxos de caixa e no modelo de negócios usado para gerir o ativo. Altera os princípios para reconhecimento de redução ao valor recuperável (impairment) de ativos financeiros de perdas incorridas para um modelo baseado nas perdas esperadas. Estabelece novos requisitos relacionados à contabilidade de hedge. A nova norma é efetiva para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

##### 3.13.3 - IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” (CPC – 48)

Estabelece que arrendamentos financeiros e operacionais passam a ter o mesmo tratamento contábil, ficando de fora do escopo dessa nova norma apenas contratos de até 12 meses ou de pequenos montantes. Determina assim que os arrendatários passam a ter que reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e em seu ativo o direito de uso/imobilizado do bem arrendado. De forma a reconhecer em resultado apenas despesas com depreciação ou amortização e não mais despesas de arrendamento. A nova norma é efetiva para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia continua avaliando os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos da adoção da nova norma em suas demonstrações financeiras e não identificou alterações que tragam impactos relevantes para a sua aplicação.

A Companhia avaliou os efeitos